



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N. 61/2009

2ª via de Certidão de óbito. Paulo César Venâncio.

Aos Juizes de Direito e Diretores do Foro:

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 008080355428-000-002, do qual anexo cópia, solicitar se digne Vossa Excelência determinar aos Offícios de Registro Civil dessa Comarca que realizem as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de PAULO CÉSAR VENÂNCIO foi registrado por algum dos mesmos.

Em caso positivo, solicito enviar a esta Corregedoria a 2ª via da respectiva certidão.

Atenciosamente,

Florianópolis, 08 de julho de 2009.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

152237



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
3ª Vara Criminal

Ofício nº 008080355428-000-002 Blumenau, 26 de junho de 2009.


Autos nº 008.08.035542-8

Ação: Execução Penal/Execução Penal

Autor: Justiça Pública

Apenado: Paulo César Venâncio

Expeça-se Ofício-Circular.
Em, 08/07/2009.

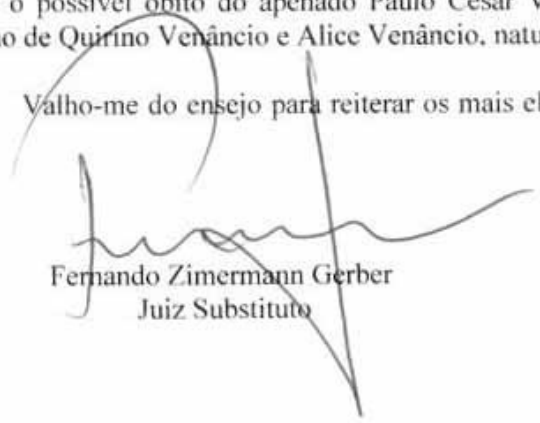

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 07/JUN/2009 15:28 013159

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar informações sobre o possível óbito do apenado Paulo César Venâncio, brasileiro, nascido aos 04/07/1968, filho de Quirino Venâncio e Alice Venâncio, natural de Apiúna.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.


Fernando Zimmermann Gerber
Juiz Substituto

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador José Trindade dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901